



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2032 de 13 de junho de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2017 e tendo em vista o Processo nº 23278.007102/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1957 de 06 de junho de 2023 - Designa Equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2022 - Empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, CNPJ nº 02.545.164/0001-20, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio da Reitoria;

Onde lê-se:

Servidoras(es)	Siape	Representação	Campus
Denise Mascarenhas de Oliveira Amaral	1837030	<i>Fiscal Requisitante</i>	Reitoria
Kelle Fernandes da Silva	2178148	<i>Fiscal Técnico Titular</i>	Reitoria

Leia-se:

Servidoras(es)	Siape	Representação	Campus
Denise Mascarenhas de Oliveira Amaral	1837030	<i>Fiscal Técnico Titular</i>	Reitoria
Kelle Fernandes da Silva	2178148	<i>Fiscal Técnico suplente</i>	Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 14/06/2023, às 17:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2959338** e o código CRC **171CC669**.

Criado por [itana.martins](#), versão 3 por [itana.martins](#) em 13/06/2023 11:08:59.